



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0166/24, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado em 24/09/2024
DOM 809

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 135.225,10, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.663/24 de 19/09/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 135.225,10 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0166/24, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.368.0009.2.292 Pagamento de Profissionais Atuantes no Programa Escola Tempo Integral**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
669	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1569.0000	135.225,10
SUBTOTAL				135.225,10
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				135.225,10

REDUÇÃO**05.002.001-12.368.0009.2.292 Pagamento de Profissionais Atuantes no Programa Escola Tempo Integral**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
601	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1569.0000	135.225,10
SUBTOTAL				135.225,10
TOTAL DE REDUÇÃO				135.225,10